



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/06/2018.

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Jaimir José da Silva; Secretariado pelos Edis: Marcio Andre Scarlassara e Simon Rogério Freitas Alves da Silva; estando ainda presentes os vereadores: Antônio Carlos Klein, Claudio Cezar Paulino da Silva, Ederson Dutra, Eurides Rodrigues, Fabiano Domingos dos Santos, Josias de Carvalho, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Lourdes Elerbrock, Maria Cristina Tezolini Gradella e Rosângela Farias Sofa. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária e invocando a proteção de Deus, convidou a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Na sequência o Senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura do expediente - **Ofício nº 1/2018** do Senhor Adrian Kling Queiroz de Oliveira, pastor da Igreja Santuário dos Milagres, solicitando o uso da tribuna por 10 minutos. O Senhor Presidente informou que o requerente fará o uso da tribuna na presente Sessão por 10 minutos, após a ordem do dia.

Apresentação dos Requerimentos, Pedidos de Informações, Indicações e Moções:

Requerimento nº 082/2018 de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde, o Senhor Wellington de Mattos Santussi, Diretor Executivo Hospitalar, requerendo que sejam



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

encaminhadas as seguintes informações: 1. O número de pacientes internados no Hospital Municipal, diagnosticados com a necessidade de cirurgias ortopédicas, não realizadas em Naviraí, a partir de outubro de 2017; 2. A especificidade de cada procedimento cirúrgico encaminhado para a cidade de referência, constando o tempo de espera de cada paciente, a partir de outubro de 2017; 3. A quantidade de pacientes, atualmente internados ou em observação no Hospital Municipal, diagnosticados com a necessidade de cirurgias ortopédicas, não realizadas em Naviraí, constando o procedimento cirúrgico a ser realizado e o tempo de permanência na unidade de saúde. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador autor que cumprimentou a todos, em especial o Pastor Samuel, Pastor Adrian e demais integrantes do Compen, e falou que encaminhou esse requerimento por conta das inúmeras reclamações e demandas que tem recebido desde o final do ano passado, principalmente a respeito de pacientes que necessitam de cirurgias ortopédicas e cita uma das mais frequentes como a quebraçura de fêmur que sabidamente são cirurgias que não são realizadas no município de Naviraí e acabam sendo encaminhadas para Dourados; já foi palco de muitas discussões aqui no plenário, porque na grande maioria são de pessoas idosas que ficam de dez a trinta dias aguardando uma vaga de Dourados para fazer essa cirurgia. Então com esse requerimento está querendo entender o que se passa no hospital municipal, o porquê que essas cirurgias não são realizadas aqui e o porquê dessa demora; a quantidade de pacientes que passaram por esse tipo de situação chega a ser desumano. Um paciente seja qual for a idade, ainda mais uma pessoa idosa ficar internado no hospital municipal trinta dias aguardando uma vaga de uma cirurgia que todos sabem que o quanto antes for realizada, maior será a chance de recuperação. Mas vemos esses pacientes confinados na internação sem uma solução de fato, simplesmente para mantê-los ali no único



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

propósito de tentar tirar a dor dessas pessoas, aguardando a vaga em Dourados. Então quer entender a real situação antes de tomar uma medida e as providências cabíveis. Um aparte do vereador Marcio Scarlassara falando que esse requerimento é necessário porque todos vereadores tem recebido cobranças diariamente, mas infelizmente não tem o que fazer, porque é lastimável a situação que esse setor da saúde, que é a ortopedia se encontra em Naviraí. O vereador Júnior disse que antes de fazer maiores pronunciamentos a respeito dessa situação, vai esperar os dados oficiais informados pela própria gerência de saúde e em cima do que for informado, irá trazer para conhecimentos dos vereadores e da população, para tomar as providências cabíveis. O Senhor Presidente colocou em votação, sendo aprovado.

Requerimento nº 083/2018 de autoria da Vereadora Rosângela Farias Sofa; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Luiz Carlos da Rocha Lima, Diretor - Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL, com providências para o Senhor Luciano Pereira da Silva, Gerente Regional da Sanesul - Unidade de Naviraí, requerendo informações acerca da tarifa estabelecida para os usuários, aos quais não atingem o consumo determinado pelo regulamento que foi padronizado pela empresa. Requeremos, outrossim, que sejam dadas respostas aos seguintes questionamentos: 1. O número de hidrômetros instalados em Naviraí; 2. O custo para instalação dos mesmos; 3. Qual a justificativa para que a empresa efetue a referida cobrança (hidrômetro); 4. Qual a média de consumo de água dos usuários residentes em Naviraí (valor real medido no hidrômetro); 5. Qual o valor da tarifa mínima cobrada pela empresa; 6. Qual o montante que perfaz o faturamento da empresa com a arrecadação especificamente da tarifa (percebe-se que recolhe muito mais com a tarifa do que com o consumo); 7.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Como a empresa destina e define os investimentos; 8. Quais as definições elencadas no contrato para que se permita a efetivação da tarifa mínima; 9. Que se encaminhe o contrato elaborado, permitindo que a empresa efetue a cobrança e que se apresente argumentação no qual se comprove que esse contrato contou com a participação de seguimentos da sociedade antes de entrar em vigor; 10. Que apresente explicações comprovando que a empresa em suas decisões cumpre o código de defesa do consumidor. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra a vereadora autora que cumprimentou a todos e falou que esse requerimento é um anseio antigo da população de Naviraí, até por questão de esclarecimentos, porque a população está buscando seus direitos porque ao assumir obrigações com a empresa, o usuário não pode ser cobrado de forma diferente do que não consumiu. Como exemplo o consumo de 8.000m³ no hidrômetro com pagamento referente a 20.000m³ tarifa mínima. Isso caracteriza descumprimento do art. 54 da Lei 8.078/90, onde afronta às garantias individuais e coletivas dos usuários desse município. Um aparte da vereadora Cris Gradella que cumprimentou a todos e parabenizou a vereadora Rosangela pelo requerimento comentando que ela sempre luta pelos mais necessitados. E falou que a água e o esgoto tratados realmente é uma questão de saúde pública, é necessário para todo cidadão e que esse grande projeto da Sanesul será iniciado no Jardim Paraíso e que é uma grande preocupação realmente, porque muitas pessoas não consomem nem a taxa mínima e vão ter que pagar por isso. Solicitou ainda que gostaria de assinar junto o referido requerimento. A vereadora Rosangela agradeceu e disse que essa luta não é só dela e sim de todos os vereadores e que gostaria de contar com o apoio de todos e que a população se engaje nessa luta, porque não querem brigar com a empresa e sim entrar num acordo para que diminua essa taxa mínima. Um aparte da vereadora Lourdes que cumprimentou a todos e informou que



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

tem recebido muitas reclamações com relação a Sanesul, porque algumas pessoas que tem duas ou três casas no mesmo terreno, todas elas pagam cinquenta por cento do esgoto e isso precisa ser revisto, disse que quer assinar junto também porque é muito importante pra cidade. A vereadora Rosangela agradeceu e disse que é preciso ter um entendimento e é isso que a câmara busca enquanto representante do povo, e espera que a empresa não entenda esse pedido como uma afronta e sim como um meio de colaborar com a população e também com a empresa, porque todos sabem o quanto essa empresa tem investido em Naviraí através da pactuação; mas como o tribunal de justiça de MS entendeu que não procede a cobrança e que só pagará pelo total consumido, então quando está cobrando além daquilo que consome está ferindo a ordem de economia pública e está aqui exatamente para isso, para brigar, defender e tentar entrar num acordo e que não se torne no dia de amanhã inviável consumir a água da Sanesul. Um aparte do vereador Claudio Cezar que cumprimentou a todos, parabenizou pelo requerimento e disse que é injusto, porque ninguém pode pagar mais do que consome e o que gasta e pediu para assinar também e assim que vier a resposta quer que todos os vereadores conversem para ver a possibilidade de fazer um projeto de lei municipal proibindo essa cobrança de estimativa de gastos, e que passe a cobrar o que realmente a pessoa consome. A vereadora Rosangela agradeceu e disse que os vereadores tem um único propósito, que é representar a população mediante as dificuldades que enfrentam; e disse que mais à frente também vai falar da energia, porque se todos continuarem calados com tanta alta, teremos que voltar ao tempo de antigamente e usar lamparina, porque não podemos pagar tão caro por uma coisa que é essencial em nossa vida. Então se a câmara conseguir reverter ou minimizar o custo da população acredita que ficarão para a história do município com ponto positivo. Com a palavra o vereador Júnior do PT que parabenizou



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

a vereadora por conta da importância do pedido, porque sem dúvida a água é vida e diante de várias informações gostaria sem criar nenhuma polêmica, sugerir um adendo que seria fazer a inclusão do valor total arrecadado com as taxas de religação no município de Naviraí, e pede isso porque tem uma lei aprovada pela câmara municipal, foi promulgada pelo presidente em janeiro de 2018, já está valendo, porém a empresa não está respeitando a legislação e continua cobrando a taxa de religação. Isso já está em demanda judicial, mas entendia que seria possível o diálogo nesse sentido, mas como já houve a judicialização vai acabar brigando na justiça também. Entende que assim como a cobrança da taxa mínima que foi inteligentemente extinta em Campo Grande, favorecendo principalmente a população mais carente, temos que discutir a questão da taxa de religação da água porque são pagamentos que são feitos por cidadãos de uma obrigação que é pura e simplesmente da empresa, o corte do fornecimento já foi a penalidade por conta do não pagamento, então o cidadão não pode ser penalizado duplamente por conta da mesma situação. E está falando de uma taxa mínima de quarenta e seis reais aproximadamente, com cinquenta por cento de esgoto, então vai para setenta e pouco e se coloca mais vinte e sete reais de taxa de religação, essa conta passa de cem reais para o consumo mínimo de dez metros cúbicos, então está realmente fora da realidade do nosso povo e se os nobres pares e a vereadora entender, anexar esse adendo ao requerimento para que consigam discutir com base nas informações oficiais. O Senhor Presidente colocou em votação o adendo proposto pelo vereador Júnior do PT, sendo aprovado. Em seguida colocou o requerimento em votação, sendo aprovado. Todos os vereadores irão assinar o referido requerimento.

O Senhor Presidente agradeceu a presença do ex-prefeito Léo Matos.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Requerimento nº 084/2018 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras, requerendo informações sobre as Emendas Parlamentares para a pavimentação asfáltica, guias, sarjetas e drenagem do Bairro Jardim Oásis, nas ruas Paulo Alves de Paula, 12 de Outubro, 13 de Maio, 25 Dezembro, 21 de Abril e na Avenida 15 de Novembro. Solicita-se, ainda, que sejam informados, detalhadamente: 1- Quais são as Emendas Parlamentar; 2- Se as mesmas foram liberadas; 3- Quais são as medidas tomadas por essa Gerência; 4- Se há recursos ainda a serem recebidos e se estes estão em atraso. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador autor falando que essa é uma reivindicação dos moradores do Oasis e nada melhor do que oficializar, documentar e passar para a população para que de fato, saber o que está acontecendo no tocante a pavimentação. Com a palavra o vereador Ederson Dutra que cumprimentou a todos, falou que a respeito das obras do Jardim Oásis, ele já fez três requerimentos onde pediu até o cronograma a gerente Ana Paula; comentou que esteve em Campo Grande e encontrou o ex-prefeito Léo Matos que perguntou sobre o Jardim Oásis, em seguida ele entrou em contato em Brasília, e nesse dia o contrato foi assinado e está garantido, mas o grande problema que esse asfalto não será iniciado antes das eleições, é por pura incompetência do executivo que não deu conta dos projetos. Falou ainda que a emenda que ele, o Taquara e o Bugão conseguiram em Brasília com o deputado federal Dagoberto para o Jardim Oásis, o prefeito pegou essa emenda de um milhão e pouco e mandou para o Jardim Paraíso, mas acha que é birra pessoal com ele, porque o Jardim Oásis é questão de honra. Falou também que quando o Senador Moka veio em Naviraí



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

acompanhado com sua comitiva ele informou que tinha um milhão e meio em emendas para investir em Naviraí, onde ele pediu para amarrar com o prefeito para mandar pelo amor de Deus para o Jardim Oásis, onde o prefeito fez o compromisso e cumpriu, mas a emenda inicial foi desviada para o Paraíso por isso não será iniciada agora, mas será asfaltado com a graça de Deus, pelo deputado Moka, pela interferência do ex-prefeito Léo Matos, pelo compromisso que o prefeito Izauri fez e pelo empenho desta casa de leis. Então avisa aos moradores que essa obra será iniciada porque o contrato está assinado. O Senhor Presidente colocou em votação, sendo aprovado.

Requerimento nº 086/2018 de autoria do Vereador Cláudio Cezar Paulino da Silva; expediente endereçado ao Senhor Marcos Ricco Santelli, Gerente Geral da Agência da Caixa Econômica Federal de Naviraí; à Senhora Maria do Carmo Avesani Lopez, Diretora Presidente da Agência Estadual de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul; ao Senhor Gessé da Silva Andrade Gerente do Núcleo de Habitação Popular do Município de Naviraí, requerendo informações acerca do Conjunto Habitacional Belo Horizonte, edificado no município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, que tem como objeto a entrega de 313 (trezentos e treze) unidades habitacionais. O referido conjunto habitacional já está concluso, e as famílias já foram devidamente sorteadas, porém as unidades ainda não forem entregues, sendo assim, solicito a vossa gentileza na prestação das seguintes informações: 1) Por quais motivos as unidades habitacionais do Conjunto Belo Horizonte ainda não foram entregues; 2) A previsão de inauguração da referida obra. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador falando que essa obra foi iniciada no ano de 2013 e as pessoas não receberam seus imóveis ainda e toda semana várias pessoas o procura para saber desse atraso todo, e como ele tem o dever de estar fiscalizando,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

quer saber o porquê não entregam essas obras e para que a população tenha uma resposta. O Senhor Presidente colocou em votação, sendo aprovado.

Indicação nº 041 /2018 de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhorita Milena Cristina Feuser, Gerente de Administração, indicando que seja feito um estudo referente à revisão da Planta Genérica de Valores de Lançamento e Cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), no sentido de diminuir os valores cobrados a todos os imóveis. Com a palavra o vereador autor, falou que fez essa indicação de forma bastante responsável porque recebeu inúmeras reclamações e reivindicações, no sentido para diminuição das tarifas referentes ao IPTU, porque tem atingido de forma muito agressiva o setor empresarial, o comércio de Naviraí que tem que suportar hoje um valor de IPTU absurdo, bem no momento em que se fala em geração de empregos e desenvolvimento econômico, é preciso apresentar formas de promover e fomentar esse desenvolvimento econômico no nosso município. Disse que salvo engano ficou dez anos sem a revisão da planta genérica do município, que é o que define o valor venal dos imóveis e define a base de cálculo do IPTU, e a lei complementar 152/2013 fez uma atualização e acabou por conta desse longo período sem a revisão, o IPTU deu um salto de trezentos por cento às vezes. Então nesse momento é preciso calma para fazer um estudo, porque nos três últimos anos a inadimplência aumentou muito, a prova disso é que o REFIS do ano passado teve uma adesão baixíssima. O IPTU está mais alto e com mais gente não conseguindo pagar o imposto, muitas vezes tendo ajuizado a uma cobrança judicial, uma execução fiscal que acaba por vezes levando até a perda do imóvel e isso é o que está querendo evitar,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

não é o momento disso. Então está querendo uma revisão tranquila, com calma, ver o que é possível ser feito para reduzir o valor final que é cobrado do IPTU para poder beneficiar a população. Um aparte da vereadora Rosangela falando que o executivo tinha alguns contratos de aluguel e mediante a situação e a crise econômica do País foram revistos, ela viu o quanto o município economizou fazendo um novo contrato com os donos dos imóveis, onde foi feito um novo acordo de diminuição de valores; então entende que esse requerimento é exatamente isso, nesse momento de crise que todos passam é preciso rever essas cobranças. O vereador Júnior agradeceu e disse que é isso mesmo, é adequar a real situação do município, porque hoje o comércio é o maior gerador de emprego, são eles que estão segurando a economia do nosso município. Então é preciso fazer alguma coisa para poder beneficiar, incentivar e estimular para que esses comércios continuem abertos, empregando e não demitindo. Um aparte do vereador Simon que cumprimentou a todos, dizendo que essa indicação é muito importante para a manutenção do município, mas infelizmente o executivo não enxerga dessa forma, não vê o comércio como prioridade. Vários requerimentos e indicações foram feitos nesta casa a fim de melhorar essa questão, como foi uma batalha para conseguir o Refis, e o prefeito deixou bem claro na ocasião que o Refis seria só aquele nos quatro anos de mandato, então essa iniciativa é uma ótima ideia apesar de não acreditar que será feito. O vereador Júnior agradeceu e disse que irá destacar duas situações importantes, todos tem ouvido falar muito de redução de carga tributária, é discurso pronto, só que essa redução de carga tributária começa obviamente nos municípios, passa pelo governo do estado chegando ao governo federal. É necessário que se faça um aprofundamento do estudo dessas questões, não dá para ficar mais no discurso superficial de que temos que reduzir. Já foi feito a defesa da redução do ICMS pelo governo do estado, está



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

fazendo a discussão do IPTU que precisa acontecer, não é um passe de mágica que está buscando, é um estudo, é alguém se debruçar em cima dos números, entender que essa é uma medida que vai beneficiar o município e não prejudicar. O outro ponto, é que a redução do ICMS vai ser discutida pelos deputados estaduais a partir do ano que vem, como o ex-prefeito Léo Matos estava presente, mas já saiu, é pré-candidato a deputado estadual e se estiver ouvindo, assim como o deputado Onevan de Matos, tem que colocar essa pauta, porque os dois são de Naviraí, tem que colocar isso como prioridade, não podemos mais admitir em todos parlamentos ter uma base que vota tudo a favor do que o executivo manda e uma oposição que vota tudo contra, é preciso ter posição pessoal, posição política, cada parlamentar precisa se debruçar em cima das questões que são colocadas de sua responsabilidade e votar de acordo com o seu convencimento. Existe uma importância muito grande da organização partidária, das lideranças partidárias, das orientações que são dadas em todas as casas legislativas, mas mais do que isso, a importância de estar conectado ao anseio da base, da população. A nossa constituição fala que o poder emana do povo, e para que faça com que o povo acredite que de fato estão conectados com os anseios. E acredita muito e está convencido que esta casa de leis tem buscado fazer isso independente da agremiação partidária a qual pertence, tem buscado votar de acordo com os anseios da população, de acordo com que são cobrados na rua e é dessa forma que entende que tem que fazer e que tem que cobrar dos parlamentares estaduais e federais. Um aparte do vereador Claudio César falando que realmente é preciso cobrar mais dos parlamentares estadual quanto federal, às vezes ficam preocupados em buscar emendas e trazer para o município, mas esquecem de fazer cobranças da carga tributária que é exagerada, e o pior, tudo que é pago a população não vê o retorno, e deveria ter para uma qualidade de vida melhor. Então



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

os parlamentares deveriam fazer muito mais pelo nosso município, pelo nosso estado e pelo nosso país, é preciso cobrar mais dos deputados e não se contentar só com emendas. O vereador Júnior agradeceu e lembrou que tiveram uma reunião com o ex-prefeito que citou uma situação que vem de encontro com o que estão debatendo aqui, que é a atração de novas empresas, principalmente as grande empresas, porque pouco o município consegue fazer sozinho, se não tiver o governo do estado que é quem tem condições de disponibilizar os incentivos realmente significativos, fica muito difícil para o município conseguir romper essa barreira sozinho, e aí a importância de estar cobrando, porque fazem a sua parte aqui, mas também tem que cobrar os representantes tanto na assembleia quanto no congresso nacional. O Senhor Presidente solicitou ao Secretário que faça o encaminhamento da mesma.

Moção de Congratulação nº 006/2018 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; expediente endereçado ao Senhor Adrian Kling Queiroz de Oliveira, apresentando nossas congratulações aos pastores, aqui representados pelo pastor Adrian Kling Queiroz de Oliveira, da Igreja Santuário dos Milagres, presidente do Conselho de Pastores Evangélicos de Naviraí (COPEN), em comemoração ao "Dia do Pastor Evangélico", pelos relevantes trabalhos prestados junto à sociedade Naviraiense. Sabe-se, que o crescimento espiritual é uma questão básica para o cristão. Além disso, os pastores têm ajudado muitas pessoas, no sentido de um caminhar em paz, na vida familiar. O pastor têm feito esses ensinamentos através de pregações, de estudos bíblicos ou conversas pessoais. Assim, o trabalho do pastor é de ensinar como Jesus nos ensinou. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador autor falando que fez essa moção ao pastor Adrian porque sabe como autoridade eclesiástica do trabalho relevante que é feito dentro da



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

sociedade, e sempre diz que o pastor é um psicólogo em potencial, porque ele lida com vários tipos de pessoas, boas, ruins, drogadas, alcoolizadas, com vários temperamentos, envolvidas no crime, enfim o pastor tem essa função que é um dom que vem de Deus para poder estar orientando, aconselhando e levando palavras que edificam. Disse que conhece o pastor Adrian há muito tempo e presencia o trabalho que ele faz com a igreja, socorrendo seus fiéis no tocante à saúde, a falta de alimento físico e levando o pão espiritual. Por muitas vezes faz um trabalho no Jardim Paraíso utilizando o espaço público da praça, para levar às pessoas palavras de conforto e incentivo. Porque pessoas para falar mal e destruir tem de sobra, mas àquelas que querem fazer o bem de fato, são poucos. E essa é a função da igreja, levar o evangelho a toda criatura para que possam ter conhecimento da vida espiritual, saber como será o dia de amanhã e onde passará a eternidade. Essa função de acolher as pessoas é do pastor, mas não é fácil, porque mexer com pessoas não é fácil, é uma tarefa árdua. Então fez essa moção com muito prazer, por saber desse relevante trabalho e que muitas vezes os governantes não reconhecem e ainda fazem muitas taxas para cobrar das igrejas. Um aparte do vereador Marcio falando do valor de todas as igrejas, e está comprovado que na dependência química o que salva vidas, são as comunidades terapêuticas e todas são de alguma religião, seja evangélica ou católica, então a política têm que incentivar e isentar as igrejas, dando todo apoio necessário, porque o que tem salvado vidas realmente em todos os segmentos da sociedade são as igrejas. Comentou que esteve juntamente com o vereador Simon no dia de ontem na Igreja Nossa Senhora das Graças, onde aconteceu uma missa maravilhosa com a presença de dez padres. Informou ainda que aconteceu um batizado no presídio onde o pastor da Igreja Universal batizou quarenta e cinco presos que estão firmes na religião. Então existe o empenho de todas as religiões em



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

angariar almas para o céu; aproveitou para parabenizar o vereador pela moção e dizer que pode contar sempre com seu apoio. O vereador Josias agradeceu e disse que realmente o único poder transformador nas pessoas é a palavra de Deus e por isso o próprio Jesus disse para todos "conhecereis a verdade e a verdade vos libertará se, pois o filho Cristo Jesus vos libertar, verdadeiramente sereis livres", por isso que há essas transformações seja em qualquer lugar, se a pessoa conhece o nome de Cristo ele tem a libertação. Então é com muito prazer e com muita honra que fez essa moção de congratulação ao pastor Adrian, porque reconhece o trabalho dos pastores evangélicos e toda lideranças eclesíásticas. O Senhor Presidente colocou em votação a moção, sendo aprovada.

Moção de Pesar nº 011/2018 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos e outros Edis; expediente endereçado aos familiares da Senhora Maria Ribeiro da Silva Santos, apresentando as nossas sinceras condolências, pelo falecimento da Senhora Maria Ribeiro da Silva Santos, que ocorreu no dia 29 de maio do corrente ano. Esta Casa de Leis não poderia deixar de se manifestar, expressando o mais profundo pesar, respeito e apoio aos familiares e amigos. Pedimos para que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, conforte os enlutados, e que a paz, o consolo e a força da fé prevaleçam no meio de todos, nesse momento de dor e de saudade. Solicito ao Secretário que faça o encaminhamento da mesma.

O Senhor Presidente determinou ao primeiro Secretário para fazer a leitura da **Ordem do Dia**.

O primeiro secretário colocou em primeira e única discussão e votação o **Projeto de Lei nº 004/2018** de autoria do Poder



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Executivo Municipal; que em súmula: Aprova o **Plano Municipal de Cultura** do Município de Naviraí/MS e dá outras providências.

Com os **pareceres favoráveis** da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, com o relator Antonio Carlos Klein, acompanhando os votos os vereadores Josias de Carvalho e Ederson Dutra; da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, com o relator Júnior do PT, acompanhando os votos as vereadoras Cris Gradella e Lourdes Elerbrock; e da Comissão de Orçamento e Finanças, com o relator Ederson Dutra, acompanhando os votos os vereadores Simon e Júnior do PT;

O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o Vereador Júnior do PT, falou que enquanto relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, fez uma avaliação a respeito da lei que aprova o plano municipal de cultura, que foi elaborado nos anos de 2015 e 2016 na gestão anterior, e na época acompanhou a elaboração desse plano que entrou nesta casa de leis em dezembro de 2016 sem tempo hábil para ser discutido e aprovado na legislatura anterior. Em fevereiro de 2017 ele foi retirado sob a alegação que a pasta responsável faria uma revisão do projeto de lei, alterando alguns pontos para adequação desse plano e que encaminharia para a câmara novamente para poder ser discutido e aprovado. Esse plano voltou um ano depois, dia 06 de fevereiro de 2018 onde fez questão de consultar, porque já haviam feito estudos no plano anterior, e entende que em uma atitude de respeito aqueles que foram responsáveis pela elaboração do plano original, o plano retornou depois de um ano, sem nenhuma alteração. Então quer entender que isso foi um sinal de respeito àqueles que elaboraram o plano, mas a única alteração foi passível de emenda e já quer pedir aos colegas para ajudar a aprovar a emenda, que trata do anexo, que



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

foi a exclusão de um dos itens do tópico objetivos. O plano é feito um diagnóstico, depois são escritos objetivos, as metas e as estratégias. No tópico, objetivos, foi suprimido um dos itens e com a emenda foi incluído novamente o item que fala o seguinte: promover o direito, o acesso e a divulgação da memória por meio de bibliotecas, espaços memoriais, acervos, museus e arquivos da sociedade civil; entende ser de fundamental importância a permanência desse item que já foi amplamente debatidos por esta casa de leis e entende que o plano tem plenas condições de ser aprovado por se tratar de ser uma construção coletiva e não foi alterado absolutamente mais nada do plano original.

Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação nominalmente.

O Senhor Presidente **declarou o Projeto de Lei nº 004/2018** de autoria do Poder Executivo Municipal **aprovado em primeira e única discussão e votação**, por onze votos favoráveis e um ausente (vereador Fabiano Domingos).

Em primeira e única discussão e votação a **Emenda Aditiva**, apresentada pelo vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior ao Projeto de Lei nº 004/2018 de autoria do Poder Executivo Municipal.

O Senhor Presidente colocou em votação nominalmente.

O Senhor Presidente **declarou a Emenda Aditiva** apresentada pelo vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior ao Projeto de Lei nº 004/2018 de autoria do Poder Executivo Municipal **aprovada em primeira e única discussão e votação**, por onze votos favoráveis e um ausente (vereador Fabiano Domingos).

Em primeira e única discussão e votação o **Projeto de Lei nº 9/2018** de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Dispõe sobre a revogação da Lei nº 1.414/2008 e Lei nº



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

1.591/2011, que autorizam respectivamente, a doação dos Lotes 04 e 05 da Quadra N, à empresa Vidrolux Indústria e Comércio de Vidros Ltda, e dá outras providências.

Com os pareceres todos favoráveis.

O Senhor Presidente colocou em discussão. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação nominalmente.

O Senhor Presidente **declarou o Projeto de Lei nº 9/2018** de autoria do Poder Executivo Municipal **aprovado em primeira e única discussão e votação**, por onze votos favoráveis e um ausente (vereador Fabiano Domingos).

Em primeira e única discussão e votação o **Projeto de Lei nº 019/2018** de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Altera a redação da ementa e do artigo 1º da **Lei nº 1.848, de 21/05/2014**, que "Dispõe sobre a autorização para celebrar convênios, exclusivamente para pagamento de aluguel, com entidades não governamentais que compõe a Rede Socioassistencial do Município de Naviraí, e dá outras providências".

Com os pareceres favoráveis da Comissão de Justiça, Legislação e Redação; e Comissão de Orçamento e Finanças.

O Senhor Presidente colocou em discussão. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação nominalmente.

O Senhor Presidente **declarou o Projeto de Lei nº 19/2018** de autoria do Poder Executivo Municipal **aprovado em primeira e única discussão e votação**, por onze votos favoráveis e um ausente (vereador Fabiano Domingos).

Em primeira e única discussão e votação o **Projeto de Lei nº 020/2018** de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Dispõe sobre autorização para reforma e ampliação do imóvel de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, cedido



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

ao Município de Naviraí, através de Termo de Cessão de Uso, para a instalação do Centro de Hemodiálise.

Com todos os pareceres favoráveis.

O Senhor Presidente colocou em discussão. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação nominalmente.

O Senhor Presidente **declarou o Projeto de Lei nº 20/2018** de autoria do Poder Executivo Municipal **aprovado em primeira e única discussão e votação**, por onze votos favoráveis e um ausente (vereador Fabiano Domingos).

Em primeira e única discussão e votação o **Projeto de Lei nº 21/2018** de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento, com o CONSELHO DA COMUNIDADE DE NAVIRAÍ, e dá outras providências.

Com todos os pareceres favoráveis.

O Senhor Presidente colocou em discussão. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação nominalmente.

O Senhor Presidente **declarou o Projeto de Lei nº 21/2018** de autoria do Poder Executivo Municipal **aprovado em primeira e única discussão e votação**, por onze votos favoráveis e um ausente (vereador Fabiano Domingos).

Em primeira e única discussão e votação o **Projeto de Lei nº 008/2018** de autoria do Vereador Cláudio Cezar Paulino da Silva; que em súmula: Revoga a Lei nº 1.922 de 15 de abril de 2015, restabelecendo o artigo 4º e o texto original da Ementa da Lei 1.439 de 29 de abril de 2009.

Com parecer favorável.

O Senhor Presidente colocou em discussão. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação nominalmente.

O Senhor Presidente **declarou o Projeto de Lei nº 008/2018** de autoria do Vereador Cláudio Cezar Paulino da Silva **aprovado**



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

em primeira e única discussão e votação, por onze votos favoráveis e um ausente (vereador Fabiano Domingos).

Em primeira e única discussão e votação o **Projeto de Lei nº 011/2018** de autoria do Vereador Antônio Carlos Klein; que em súmula: Institui o Fundo Especial da Câmara Municipal de Naviraí, nos termos do Art. 71, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

Com todos os pareceres favoráveis.

O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador autor falando que a finalidade dessa lei é fazer uma reserva de dinheiro aqui na Câmara para gastar com a reforma do prédio, com pintura, reforma do telhado, ampliação, o que for necessário, porque todos sabem das dificuldades do dia a dia e havendo uma conta especial é possível tirar uma porcentagem do duodécimo para ir fazendo o caixa, para que possa fazer as reformas que são necessárias no prédio. Em outras câmaras do país esse fundo especial que constitui esse dinheiro é utilizado para este fim, sendo controlado pela mesa diretora, mas se não for utilizado, no final do exercício é devolvido para a prefeitura também.

Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação nominalmente.

O Senhor Presidente **declarou o Projeto de Lei nº 011/2018** de autoria do Vereador Antônio Carlos Klein **aprovado em primeira e única discussão e votação**, por onze votos favoráveis e um ausente (vereador Fabiano Domingos).

Em primeira e única discussão e votação o **Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2018** de autoria do Vereador Marcio André Scarlassara e outros edis; que em súmula: **Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica.** (Senhor Clovis



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Ribeiro Cintra Neto - Delegado da Alfândega da Receita Federal do Brasil em Mundo Novo - Mato Grosso do Sul).

Com parecer contrário da Comissão de Justiça, Legislação e Redação; vereadores Josias de Carvalho e Antonio Carlos Klein. O vereador Ederson Dutra é favorável.

O Senhor Presidente colocou o parecer em discussão, com a palavra o vereador Klein falando que foi o relator nesse processo e acompanhou o parecer jurídico no sentido de não aprovação do projeto, porque falta um documento no processo. Veio a informação por escrito que ele prestou várias colaborações às entidades no sentido de destinar para cá brinquedos e mercadorias apreendidas pela receita, para que fosse feito bazares para arrecadar dinheiro para as instituições. Então se olhar pelo lado da documentação exigida para a aprovação, o projeto deveria ser reprovado. Apesar de ter feito o parecer nesse sentido acompanhando o parecer jurídico, vai votar pela aprovação porque tem informação da vereadora Lourdes que sempre esteve a frente de várias entidades da cidade, que apesar de não ter o documento ele realmente sempre prestou esse serviço para a cidade, destinando mercadorias apreendidas para que as entidades fizesse dinheiro para gastar nos seus trabalhos em favor da população, por isso já declara que seu voto é favorável a aprovação do projeto.

Com a palavra o vereador Ederson Dutra falando que analisou o referente projeto e levou em consideração seu voto contrário ao parecer do Klein porque é notório que o Senhor Clovis atende nosso município desde o tempo em que ele trabalhava na polícia civil, onde o pessoal se dirigia até a receita pedindo doações para o lar das crianças, pneus para a prefeitura e sempre teve o bom grado em atender o município de Naviraí. E essa homenagem que está sendo proposta pelo vereador Marcio é de suma importância pelo trabalho feito pelo Senhor Clovis, porque tem muitos deputados que não trouxeram nem dez por cento de benfeitorias



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

que o Senhor Clovis trouxe para o nosso município, por isso o seu voto é favorável a concessão do título para ele.

O vereador Klein solicitou a presidência no sentido de orientar os vereadores que quando fizerem os projetos que tragam os documentos necessários para evitar que a comissão tenha que dar um parecer técnico dentro do processo, porque tem a informação, mas não tem o documento, então para evitar em projetos futuros que tragam os documentos.

Com a palavra a vereadora Lourdes Elerbrock falando que é muito importante que dê esse título ao Senhor Clovis, porque todos sabem que Naviraí é uma cidade campeã em instituições e o povo trabalha e ajuda muito, mas não é o suficiente, então todos procuram o Senhor Clóvis e sempre é atendido e nada mais justo do que homenageá-lo com esse título.

Com a palavra o vereador Marcio Scarlassara ressaltando as palavras dos vereadores Ederson Dutra e Lourdes Elerbrock, falando da importância do Senhor Clóvis aqui e os vereadores tem que ter conhecimento dos atos das pessoas e é público e notório o seu trabalho em prol das entidades, como a cedência de um carro para a perícia civil, caminhões para a prefeitura, ajudando ainda a APAE, Rede Feminina de Combate ao Câncer e muitas outras, sendo muito ativo aqui e na região, então é um carinho muito grande com Naviraí e nada mais justo do que reconhecer em vida o trabalho que tem feito. Agradeceu ainda ao Dr. Klein por votar favorável ao projeto.

O Senhor Presidente colocou em votação o parecer nominalmente. O vereador Klein votou contrário ao seu parecer.

O Senhor Presidente **declarou o parecer contrário ao Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2018** de autoria do Vereador Marcio André Scarlassara e outros edis, **rejeitado** em primeira e única discussão e votação por onze votos favoráveis e um ausente (vereador Fabiano Domingos).



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2018 de autoria do Vereador Marcio André Scarlassara e outros edis.

O Senhor Presidente **declarou o Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2018** de autoria do Vereador Marcio André Scarlassara e outros edis, **aprovado** em primeira e única discussão e votação, por onze votos favoráveis e um ausente (vereador Fabiano Domingos).

Em primeira e única discussão e votação o **Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2018** de autoria do Vereador Eurides Rodrigues e outros edis; que em súmula: Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica e dá outras providências. (Valdemir João da Silva)

Com os pareceres favoráveis.

O Senhor Presidente colocou em discussão, em seguida em votação nominalmente.

O Senhor Presidente **declarou o Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2018** de autoria do Vereador Eurides Rodrigues e outros edis, **aprovado** em primeira e única discussão e votação, por onze votos favoráveis e um ausente (vereador Fabiano Domingos).

TRIBUNA

O Senhor Presidente convidou para fazer uso da tribuna por dez minutos, o Senhor Adrian Kling Queiroz de Oliveira, que cumprimentou o Senhor Presidente e demais edis da casa, falando que é motivo de satisfação e alegria nesta manhã de terça-feira estar sendo homenageado. Não só pela sua pessoa, mas que essa homenagem se estenda a todos os pastores ao qual prestam um trabalho muito importante diante da sociedade. Assim como o vereador Josias falou do trabalho e da influência



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

da igreja para a sociedade. Porque ser pastor é um dom de Deus, é um trabalho importante que coordena e ajuda vidas, e o reconhecimento maior vem de Deus. Ser pastor é muito mais que ser um pregador, está além de administrar uma igreja, muito além de um conferencista, ser pastor é algo da alma, é desejar a salvação de alguém de uma forma tão intensa que leva as atitudes solidárias de repartir as boas novas. Ser pastor é festejar, é se alegrar, uma alegria contínua. Ser pastor é não ter outro interesse a não ser pregar a palavra de Deus, os ensinamentos. É não se envolver com os negócios do mundo, como as riquezas fáceis, é saber dizer não quando o coração diz sim. Ser pastor é disciplinar com carinho, com amor, com firmeza. Ser pastor é levantar quando todos estão dormindo e dormir quando todos estão acordados, socorrendo os necessitados; Ser pastor é não medir esforços pela paz, é sofrer os danos, o dolo, a injustiça. Ser pastor é tudo isso e algo mais que não dá para descrever em palavras. Agradeceu aos senhores desta casa pela moção reconhecendo o trabalho da igreja, um trabalho que não é só da sua denominação, mas de todas as igrejas de Naviraí que prestam um grande trabalho, e como disse o vereador Marcio, os padres também tem feito um trabalho muito importante na igreja católica; Disse que admira muito a fé do povo de Naviraí, informando que chegou em 2006 constituindo e construindo uma história de fé nesta cidade, tão novo e jovem à frente de uma igreja no Jardim Paraíso, com vários trabalhos espiritual e físico voltados às pessoas, trazendo muito resultados. Chegou ao cargo de presidente do conselho de pastores, reformulando o estatuto com transparência e solidez, porque sabe da importância desse conselho na cidade, ao qual são vinte e dois anos de Copen em Naviraí. Agradeceu o carinho do Vereador Josias e demais edis e falou que está orando por todos desta casa e pedindo a Deus que ilumine a mente de cada vereador, porque serve a Deus e confia na manifestação do poder de Deus. Falou ainda sobre um projeto



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

de evangelização, onde solicita aos vereadores que analisem com carinho, para que aconteça um grande evento para o bem da sociedade Naviraiense, e agradeceu pelo espaço.

O Senhor Presidente agradeceu a presença e as palavras do Pastor Adrian.

Usou a tribuna o vereador Claudio Cezar Paulino da Silva, cumprimentando a todos e agradecendo ao Senhor Aparecido, por ter defendido o projeto de sua autoria que proíbe a alteração de nome de ruas no município, agradeceu também aos colegas por ter aprovado o referido projeto, porque não irá mais causar transtornos aos moradores, aos comerciantes e aos correios. Comentou também que fez um requerimento para a Caixa Econômica Federal a respeito das trezentas e treze casas do Residencial Belo Horizonte, querendo saber o porquê da demora na entrega destas casas, se tem uma previsão da entrega desse residencial para a população que espera ansiosa para morar na sua casa própria. Falou também da semana do meio ambiente, onde teve a abertura oficial nesta casa de leis e pede a população que se atente para a questão ambiental, porque a preservação ambiental é muito importante para a qualidade de vida de todos. Desejou boa semana a todos.

Usou a tribuna a vereadora Rosangela Farias Sofa que cumprimentou a todos e disse que no dia de ontem foi iniciada a semana da educação ambiental, uma semana voltada para avaliar nossos valores, nossas conquistas, nossas perdas e o que é preciso ainda estar conquistando. Foi iniciada às nove e meia da manhã na Escola Estadual Eurico Gaspar Dutra, e o Reginaldo que é engenheiro ambiental, funcionário do IMASUL levou ao conhecimento de todos que estavam na escola, o Parque Estadual das Várzeas do Rio Ivinhema e como já era do seu entendimento,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

é preciso divulgar muito mais o parque e as nossas maravilhas naturais, porque é através da futura geração, que vai resgatar e vai garantir uma qualidade de vida bem melhor. E nessa semana que é toda voltada ao meio ambiente, tem um lema "Preservar o meio ambiente é um ato de amor a vida"; quando se refere a preservar o meio ambiente a um ato de amor a vida, é para saber se as pessoas querem viver e como querem viver, porque se querem viver e com qualidade, é preciso mudar e muito nossas atitudes, é preciso pensar que nós somos o meio ambiente, então pensem em coleta seletiva, plantar mais árvores, preservar as matas ciliares, porque essas são coisas imprescindíveis à vida e se queremos qualidade de vida, é preciso trabalhar para isso. Agradeceu a presença de todos, desejou uma ótima semana e pediu a população que compareça aos eventos do meio ambiente.

Usou a tribuna o vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, cumprimentando o excelentíssimo senhor presidente, Jaimir José da Silva, excelentíssimos vereadores, vereadoras, público presente nesta casa de leis, ouvintes da rádio Cultura, e comentou que foi levantada nesta manhã uma discussão a respeito do papel e do serviço que é prestado pela Sanesul no nosso município e fez questão de relatar a respeito da taxa de religação, existe lei aprovada por esta casa de leis e promulgada em janeiro de 2018 proibindo a Sanesul e a Energisa de cobrar a taxa de religação. O fato é que as empresas não estão obedecendo e diante disso orienta as pessoas que o procura, a se manifestar e protocolar sua reclamação junto ao Procon de Naviraí para que tomem as medidas cabíveis, por ser o órgão de fiscalização do cumprimento desta lei que está diretamente relacionada à relação de consumo. Sabe também que já existe demanda judicial nesse sentido, está acompanhando e quer aprofundar esse debate, essa discussão e fará abrangendo não só o município de Naviraí, porque entende que é um direito do



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

cidadão de ver extinta essa cobrança em todo estado de Mato Grosso do Sul. Irá trabalhar para isso envolvendo as demais câmaras municipais, envolvendo os parlamentares estaduais, àqueles que de fato os representam para que ajam em favor da população. A taxa de religação, principalmente da Sanesul, hoje é em torno de vinte e sete reais, é um abuso diante de uma taxa de água mínima de quarenta e seis reais, é mais do que é cobrado do valor da taxa de esgoto, então isso precisa ser revisto urgentemente. Se não respeita a lei municipal estará buscando também o amparo judiciário e da representação estadual. Aproveitou também para parabenizar os pastores evangélicos de Naviraí pelo dia que foi instituído, inclusive por esta casa de leis, em nome dos que estiveram aqui presentes, os pastores Adrian, Samuel, Paulo Coura, José Santana, desejando as mais sinceras considerações, o seu respeito pelo trabalho que é desenvolvido e muito bem desenvolvido por essas instituições, entidades e igrejas. Falou ainda sobre a redução de carga tributária, que é importante que tenham isso em mente porque se aproxima um processo eleitoral e muito vai se ouvir falar em redução de carga tributária, que tem sido uma das bandeiras históricas de campanhas eleitorais; porém o que tem notado e é preciso que todos fiquem atentos a isso, porque é uma discussão vazia que não aponta os caminhos, que não diz exatamente quais os impostos que precisam ser revistos, não diz de que forma isso vai acontecer, nem que empenho será dedicado a isso. E o que se vê depois, são mandatos estaduais e federais que não se preocupam na sua grande maioria de fato com essas questões, apenas no período eleitoral. Então está aprofundando o seu conhecimento a respeito, está estudando cada dia a respeito dos tributos, dos impostos, das taxas que são cobradas mês a mês do cidadão brasileiro, do cidadão sul-mato-grossense e Naviraiense; quer fazer discussões e debates nesse sentido com mais profundidade, apontando caminhos e dizendo de que forma é



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

possível de fato conseguir essa tão sonhada e falada redução da carga tributária. Falou ainda a respeito da indicação que fez da revisão da planta genérica do IPTU, que está querendo que seja feito um estudo da revisão da planta e também a revisão da alíquota, porque é preciso que haja uma diminuição real do valor que é cobrado de IPTU do nosso município. Desejou a todos uma boa semana.

Usou a tribuna o vereador Josias de Carvalho que iniciou cumprimentando seu amigo Jesus do Cinturão Verde, que é um projeto que deu certo, onde seu amigo Ronaldo Botelho, engenheiro agrônomo foi um dos mentores, e que hoje traz muitos frutos. Falou do desmembramento do Alto da Mata, onde foi formada uma diretoria recentemente, sendo eleito como presidente o ex vice-prefeito Jair Alves, aproveitou para parabenizá-lo, acreditando que será muito benéfico trazendo qualidade de vida ao município, devido a muitas chácaras com plantios de mandioca, milho, com vários tanques de peixes, onde o município tem um projeto de um laboratório de alevinos que ajudará a fomentar piscicultura, com abatedouro de peixes vindo para o município, duas fábricas de ração para peixes, onde uma delas já está sendo construída, então acredita que irá melhorar na questão da economia do município. Falou também da Juncal onde as pessoas tem seu gado e cultivam a lavoura, então tudo isso ajuda na questão do abastecimento de alimentos para Naviraí. Comentou que esteve em um curso em Campo Grande e que nas horas vagas aproveitou para fazer contato com os deputados, correndo atrás de interesses para o município, onde foi atendido pelo o deputado João Grandão e foram até a Energisa conversar com a diretoria, onde pediu informações de quais os documentos necessários para que a energia seja colocada no Alto da Mata; onde já foi providenciada toda documentação e estará retornando a Campo Grande para que juntamente com o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

deputado João Grandão, solicite a Energisa agilidade no processo na colocação de energia. Por fim comunicou que seu gabinete está aberto e à disposição para estar atendendo as reivindicações de toda população.

Usou a tribuna o vereador Antonio Carlos Klein que cumprimentou a todos e falou sobre a questão da saúde pública de Naviraí, onde todos sabem que na prática existe uma regionalização da saúde em Naviraí por ser uma cidade polo, onde atende pacientes que vem de Itaquiraí, Eldorado, Iguatemi, mas a contrapartida que recebe para ajudar esse atendimento do estado é muito pequena, onde temos um atendimento precário feito pelo município que não dá conta de atender como deve a saúde pública em Naviraí. E por ser uma cidade polo, centro de região a exemplo de outras cidades como Corumbá, Três Lagoas, Aquidauana, Nova Andradina, Ponta Porã e Dourados, tem que ter atenção do governo do estado no sentido que a saúde de Naviraí seja realmente regionalizada, não seja um atendimento regional sem regionalização. A regionalização da saúde traz investimentos do governo do estado na cidade, então tem que trabalhar nessa questão, tem que ter o envolvimento de toda cidade, é preciso fazer um movimento no sentido de discutir a regionalização com as pessoas que fazem a saúde de Naviraí, com os médicos, o conselho municipal de saúde, para que na conclusão se cobre veementemente com a ajuda dos deputados estaduais e federais, e de toda população para que o governo do estado faça a regionalização da saúde, a princípio utilizando o próprio hospital municipal como hospital regional e depois no futuro com a construção de um hospital moderno e necessário para o atendimento. É um momento que junto com a população, possam discutir todas as ideias do que é a favor ou contra para que possam cobrar do governo do estado, por isso que requereu com todos vereadores uma audiência pública para tratar da



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

regionalização da saúde em Naviraí, que será no dia seis de julho às dezenove horas aqui na Câmara. A audiência pública permite a participação direta da população nas decisões a serem tomadas por seus dirigentes, vereadores, prefeitos, deputados e governo do estado. É de conhecimento de todos que a saúde pública não atende como deve a população e os gastos são crescentes. Nessa audiência terá a participação de todos os prefeitos do conesul do estado, porque tem uma parceria da prefeitura municipal e todos os prefeitos da região que tenha interesse na regionalização estarão em Naviraí, o secretário de saúde do estado também estará, foi enviado convite ao governador do estado, deputado Geraldo Rezende que sempre ajudou a saúde aqui, o deputado Onevan de Matos que é conhecido como deputado da saúde. É muito importante que a população participe, então no dia seis de julho às dezenove horas convida a população para vir para ficarmos fortalecidos e cobrarmos das autoridades a regionalização da saúde pública em Naviraí.

Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente encerrou a sessão, e para constar em ata, Marcio André Scarlassara, primeiro secretário, lavrei presente ata que vai por mim e o Presidente assinado.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos cinco dias do mês de
junho do ano de dois mil e dezoito.

Marcio André Scarlassara
1º Secretário

Jaimir José da Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA
